

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 TERCEIROS



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 730 :: TERÇA, 02 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

8.666, de 1993. BASE LEGAL: Cláusula Segunda do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: pela Contratante o Sr. Fabricio dos Santos Silva, CPF n°019.198.953-37, e pela Contratada o Sr. Eduardo Barros Martins, CPF n° 024.518.483-08, em 02 de agosto de 2022;

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2021: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **GOVERNADOR** EDISON LOBÃO, 01.597.62710001-34, através da Secretaria Municipal de Finanças, CONTRATADA: empresa E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.222.239/0001-30. OBJETO: Prorrogação de prazo da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria e treinamento em governança pública, compliance e gestão de riscos no acompanhamento nas diversas fases das despesas públicas visando a sustentabilidade nas contratações públicas, com vistas, a implementação da meta 12.7 dos objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS), no Município de Governador Edison Lobão/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12(doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, com fulcro no art. 57, § 1°, da Lei n°

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8c06a6541ab6fe8708722195e3256ad30c66fa67 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8c06a6541ab6fe8708722195e3256ad30c66fa67 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

